

ORDEM DE SERVIÇO

A
TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
C.N.P.J. n.º 00.604.122/0001-97

REF: PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2020 – Processo N. 001/2020- CIAMA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência constante na **CLÁUSULA QUARTA (DO PRAZO DE VIGÊNCIA)** do Contrato original, prorrogando-se o termo final por mais 12 (doze) meses, a contar de **28/04/2023 a 28/04/2024**, assim como supressão de valor, conforme apresentado e detalhado nas especificações técnicas e condições constantes no instrumento convocatório, seus anexos, bem como na proposta apresentada pela Contratada.

Prezados Senhores,

Por este instrumento e na forma estabelecida no Processo Administrativo n. 001/2020-CIAMA, combinado com o Termo de Contrato n. 001/2020, após regular reunião inicial para alinhamento das expectativas contratuais, autorizamos V.Sas., a proceder o serviço conforme cronograma físico-financeiro anexo, para cumprimento do objeto contratado sendo que a gestão do Contrato será de responsabilidade do Sr. Walter Oliva Pinto Filho – matrícula 000943 e a fiscalização do mesmo será de responsabilidade dos colaboradores o Sr. Joelson Santos Barroso - matrícula n. 000118 e como suplente a Sra. Marilena Nogueira de Oliveira Silva - matrícula 001074, como representantes legais da CIAMA, incumbindo aos mesmos a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister definidos no Processo para a perfeita execução dos serviços.

Manaus, 24 de abril de 2023.

ANTONIO ALUIZIO BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente

WALTER OLIVA PINTO FILHO
Gestor de Contratos

JOELSON SANTOS BARROSO

Fiscal

Marilena N. de O. Silva
MARILENA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Suplente

TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
FERNANDO TANNUS NARDUCHI
Representante da Contratada

Página 1 de 1

PORTARIA N.º 122/2023-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no Edital n. 002/2021-FPS;
Considerando o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
Considerando que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 002/2021-FPS, com a **Associação dos Produtores e Produtoras Rurais da Linha Nova Aliança e Entorno - ASPROL**, por mais 43 (quarenta e três) dias, a contar da data do seu respectivo vencimento. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 19 de abril de 2023.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 131324

PORTARIA N.º 123/2023-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no Edital n. 002/2021-FPS;
Considerando o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
Considerando que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 002/2021-FPS, com a **Colônia de Pescadores Z-50 Silves-Am**, por mais 46 (quarenta e seis) dias, a contar da data do seu respectivo vencimento. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 19 de abril de 2023.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 131325

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 01/2023

Objeto: Desenvolvimento de solução de redundância de carga e segurança elétrica do Centro de Processamento de Dados II da PRODAM.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.
Valor global: R\$ 278.815,83 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e três centavos).
Vigência: 14/04/2023 a 13/04/2024.
Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 20 de abril de 2023

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Protocolo 131405

**ERRATA DO EXTRATO DA PORTARIA N.º 079/2023
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Promove a Errata da publicação realizada no dia 14/04/2023, Número 34.965|Ano CXXX:
Onde se lê: "Manaus, 14 de dezembro de 2023".
Leia-se: "Manaus, 14 de abril 2023".

Manaus, 24 de abril de 2023.

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Protocolo 131406

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 007/2022. **PARTES:** CIAMA e DINÂMICA QUALIDADE DE VIDA EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste financeiro. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 12.421,93. **FISCAL:** Sra. Luciene Tenório de Sousa, matrícula n.º 000931, como suplente o colaborador o Sr. Cristiano Seiquer Silva, matrícula n.º 0001128, e como gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho - matrícula 000943. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Administrativo n. 011/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2023. Manaus, 24/04/2023.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

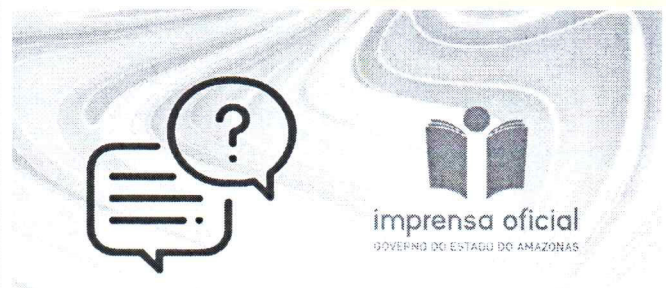
Protocolo 131346

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 001/2020. **PARTES:** CIAMA e TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e supressão de valor para dar continuidade ao serviço de fornecimento, implantação, organização, gerenciamento e administração dos serviços de cartão alimentação/refeição eletrônico a serem distribuídos aos empregados da CIAMA. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.443.000,00. **FISCAL:** Sr. Joelson Santos Barroso, Matrícula nº 000118, como suplente a Sra. Marilena Nogueira de Oliveira Silva, Matrícula 001074 e como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, matrícula 000943. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Adm. n. 001/2020-CIAMA. **ASSINADO EM:** 24/04/2023. Manaus, 24/04/2023

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 131377



PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

Você pode tirar suas dúvidas,
receber orientações para
dificuldades técnicas e outros,
com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los.